ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Manoel Ludgério

Requerimento nº21.252/2025-GDML.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental, depois de ouvido plenário, que seja encaminhado **apelo** desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Senhor **João Azevêdo Lins**, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos, Excelentíssimo Senhor **Deusdete Queiroga Filho** e ao Diretor Superintende do DER, Vossa Senhoria **Carlos Pereira de Carvalho e Silva**, no sentido de que seja determinada a realização de **pavimentação asfáltica da PB 090, trechos que ligam Aroeiras a Pedro Velho e Aroeiras a Itatuba.**

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores de Aroeiras-PB, como também ao Prefeito e a Câmara Municipal de Itatuba-PB.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo requerer a **pavimentação asfáltica da rodovia PB-090**, nos trechos que ligam o município de **Aroeiras** ao distrito de **Pedro Velho** e, em direção oposta, de **Aroeiras ao município de Itatuba**. Trata-se de uma demanda urgente e de elevado interesse público, diante da importância estratégica que esses trechos representam para a mobilidade regional, o desenvolvimento econômico local e a qualidade de vida da população.

Atualmente, os referidos trechos da PB-090 encontram-se em condições precárias, com vias não pavimentadas que se tornam quase intransitáveis em períodos de chuva, dificultando o acesso de moradores, estudantes, trabalhadores rurais e o transporte de mercadorias. A falta de pavimentação compromete seriamente o escoamento da produção agrícola e agropecuária – base da economia regional –, além de dificultar o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde e educação.

A pavimentação da PB-090 nesses dois eixos trará benefícios diretos à população dos municípios envolvidos, promovendo **integração entre comunidades**, **segurança viária**, **redução do tempo de deslocamento** e **incentivo ao crescimento econômico** por meio da valorização da região e do estímulo ao comércio local.

Além disso, a melhoria da infraestrutura viária contribui para a diminuição dos custos com manutenção de veículos, melhora o transporte escolar e amplia a oferta de serviços públicos e privados, gerando mais oportunidades e fortalecendo os laços entre os municípios e distritos da região.

Diante da relevância social, econômica e estratégica desta obra, solicito aos nobres pares deliberação favorável a sua aprovação.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

MANOEL LUDGÉRIO
Deputado Estadual – PSDB/PB